

D.R. DO ORÇAMENTO E TESOURO
Aviso n.º 53/2012 de 6 de Junho de 2012

1 - Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, e cumpridas as formalidades previstas no artigo 47.º do mencionado Decreto-Lei, é publicada a presente lista definitiva, que contém a identificação dos imóveis que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

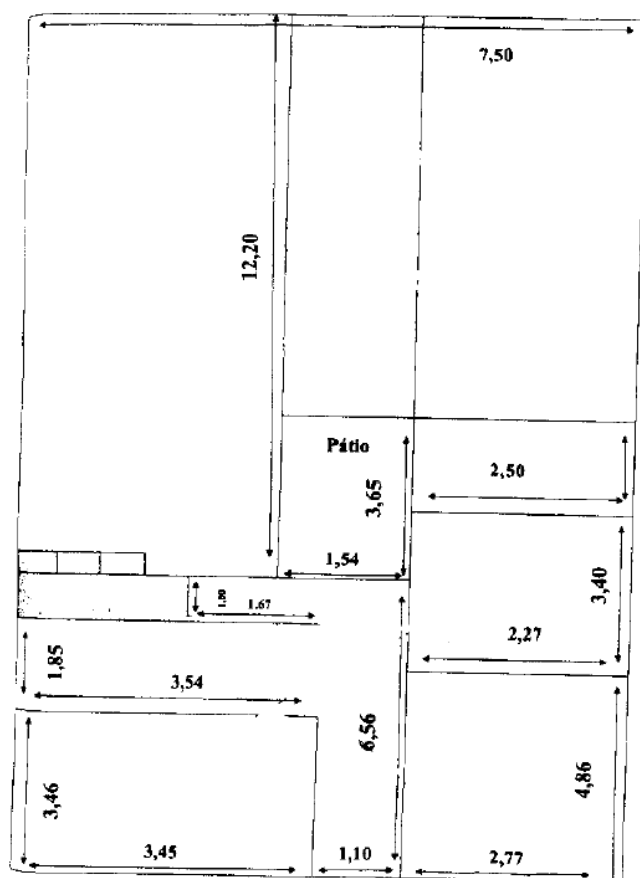
INSCRIÇÃO MATRICIAL	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	CONFRONTAÇÕES	OBS
1504/Matriz, Ponta Delgada, S. Miguel	Prédio urbano, sito na Rua de Santa Bárbara, nº 18, freguesia da Matriz, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, com a área total de 138 m2 e área coberta de 50 m2.	Norte com Manuel Martins, sul com Mutualista Açoreana, nascente com Herdeiros de Pedro Jácome Raposo e a poente com Rua de Santa Bárbara.	A área de implantação do edifício é a referenciada no mapa anexo I. Isento de licenciamento nos termos do artigo 14º do R.G.E.U.
1505/Matriz, Ponta Delgada, S. Miguel	Prédio urbano, sito na Rua de Santa Bárbara, nº 26, freguesia da Matriz, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, com a área total de 158 m2 e área coberta de 44 m2.	Norte com Herdºs de Agostinho Bicudo, sul com Maria da Glória Vasconcelos, nascente com António Augusto Vieira e a poente com Rua de Santa Bárbara.	A área de implantação do edifício é a referenciada no mapa anexo II. Isento de licenciamento nos termos do artigo 14º do R.G.E.U.

2 - A anterior lista provisória foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de 2 de abril de 2012.

3 - Da homologação da anterior lista não houve reclamação por quaisquer interessados no prazo de 30 dias, a contar da última publicação desta lista. Assim, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, é elaborada a presente lista definitiva.

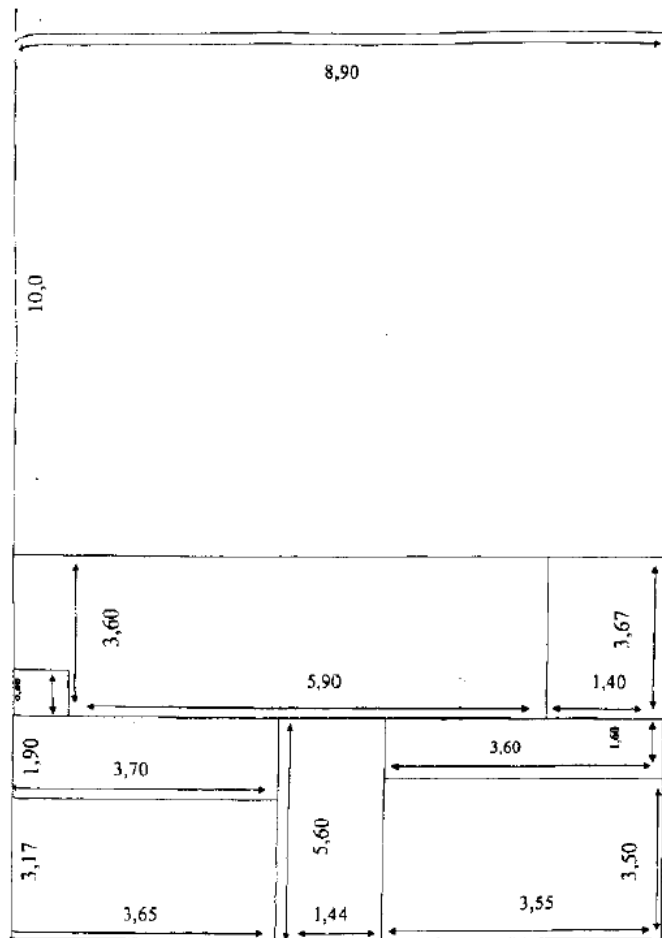
25 de maio de 2012. - O Diretor de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.

Anexo I



Casa número 18 DA RUA DE SANTA BÁRBARA, MATRIZ, PONTA DELGADA
ARTIGO 1504/MATRIZ

Anexo II



Casa número 26, DA RUA DE SANTA BÁRBARA, MATRIZ, PONTA DELGADA.
ARTIGO 1505/MATRIZ